

BANCO MONEO S/A
BALANCETE PATRIMONIAL EM 31 DE MAIO DE 2023

Valores em R\$ Mil

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	894.288	CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	640.741
DISPONIBILIDADES	47	DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS	35.362
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	77.228	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS	591.479
Aplicações no Mercado Aberto	46.986	BNDES	591.479
Aplicações Interfinanceiras	30.242	OBRIGADO	13.900
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	745.489	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	111
Setor Privado	768.719	Sociais e Estatutárias	-
(Provisão para operações de crédito)	(23.230)	Fiscais e Previdenciárias	6.213
OUTROS CRÉDITOS	69.583	Diversas	7.576
Créditos Tributários	19.106	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	255.143
Outros Créditos	51.382	CAPITAL	150.000
(Provisão p/ Operações de Crédito)	(905)	Domiciliados no País	150.000
OUTROS VALORES E BENS	1.941	RESERVAS DE LUCROS	91.768
Ativos não financeiros mantidos para venda - Recebidos	10.037	AJUSTE AO VALOR DE MERCADO	-
(Provisão p/ Desvalorização)	(8.096)	CONTAS DE RESULTADO	13.375
PERMANENTE	1.596	Receitas Operacionais	58.048
OUTROS INVESTIMENTOS	110	(Despesas Operacionais)	(37.301)
Cota Fundo Garantidor para Investimentos - FGI	110	(Resultado não Operacional)	3.573
IMOBILIZADO DE USO	382	Imposto de Renda	(6.081)
Outras Imobilizações de Uso	1.185	Contribuição Social	(4.864)
(Depreciações Acumuladas)	(803)		
INTANGÍVEL	1.104		
Ativos Intangíveis	3.171		
(Amortização acumulada)	(2.067)		
TOTAL ATIVO	895.884	TOTAL PASSIVO	895.884

Notas Explicativas:

1 – Apresentação do Balancete Patrimonial: O Balancete Patrimonial está sendo apresentado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, substanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

2 – Principais Práticas Contábeis: O resultado é apurado pelo regime de competência; As operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, de AA até H; as operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta rendas a apropriar, e os resultados foram reconhecidas de acordo com a Circular BACEN n.º 2.430/94; Foram efetuadas as provisões da Contribuição Social, com base na alíquota vigente de 15% e do Imposto de Renda à alíquota de 15% (mais adicional de 10% acima de determinados limites) sobre o lucro tributável.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mauro Gilberto Bellini	Presidente do Conselho
José Antonio Valiati	Conselheiro
Paulo Cezar da Silva Nunes	Conselheiro

DIRETORIA

José Antonio Valiati
Rodrigo Tolotti
Eraldo Paim de Araújo

Contador

Claudia Spiller
CRC/RS 80.406